



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Decreto nº. 200 /2017

Súmula: Dispõe sobre a ANULAÇÃO do DECRETO 198/2016 referente a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 48.300,00 (Quarenta e oito mil e trezentos reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1512/2016, de 27 de dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

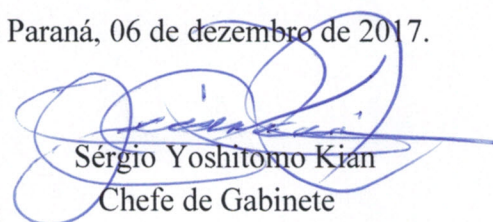
Artigo 1º. – Fica o ANULADO o Decreto 198/2017 do Executivo Municipal, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Assaí, no dia 05 de dezembro de 2017, ano V, edição nº 1167/2017, nas páginas 02 a 04.

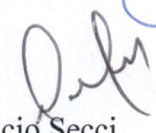
Artigo 2º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 06 de dezembro de 2017.

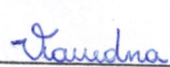

Yoshikazu Uno

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão


Sérgio Yoshitomo Kian
Chefe de Gabinete


Acácio Secci
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 06/12/17, Edição nº 1168


Assinatura